

**Obra:** REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ/SC

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ/SC

**Localização:** Rua João Rech, N° 500. Centro. IOMERÊ/SC

O BDI aplicado no orçamento de referência foi obtido a partir da fórmula consolidada pelo acórdão 2369/2011 TCU e 2622/2013 TCU:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G})) \times (1 + \text{Df}) \times (1 + \text{L})}{(1 - \text{T})} - 1$$

Onde:

BDI – bonificação e despesas indiretas a ser aplicado sobre custo direto de todos os itens da planilha orçamentária = 24,37 %

AC – administração central = 3%

R – riscos = 1%

S + G – seguros e garantias = 0,80 %

Df – despesas financeiras = 0,60 %

Lucro bruto da empresa = 6,00 %

T – tributos incidentes (não incluso IRPJ e CSLL):

ISS = 2,0 %

PIS = 0,65 %

CPRB = 4,50 % (desoneração da folha)

CONFINS = 3,00 %

A empresa licitante deve realizar o próprio cálculo do BDI, segundo suas particularidades técnicas, administrativas, contábeis e operacionais.

Para a formação dos custos diretos da planilha orçamentária foram adotadas as seguintes referências, conforme indicado:

- SINAPI para abrangência no estado de Santa Catarina, mês de agosto, valores com folha de pagamento desonerada (LS 85,22% mês e 48,67% hora); com incidência de desconto de 10% em todos os itens, a fim de adequação às condições do mercado local da obra;

- DEINFRA data de 01/01/2018, sem incidência de desconto em função da data retroativa de referência;

- Aquisições recentes de itens pela Prefeitura Municipal

- Pesquisa de preços no mercado local/regional;

Atenciosamente,

---

**Dieison Ramos Glasenapp** – Engenheiro civil CREA/SC 58.024-5